

## PODER LEGISLATIVO

Diretoria de Atas

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA -08/07/2022 SEDE

Aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dez (10) horas, na Sede deste Município, realizou-se a Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Marcos Frese Miller, composta a mesa pelos 1º e 2º Secretários, Vereadores Wellington Azevedo dos Santos e Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos, e com a presença dos Vereadores Thiago Magalháes, Carlos Eduardo do Couto Paschoal , Leonardo da Rocha Izidoro, Marcelo Mota Gaiáo e Victor Ferreira Varella, e ausente, justificadamente, a Vereadora Maria de Fatima Pereira Canejo Francisco. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Wellington para ler um trecho da Bíblia Sagrada, o 2º Secretário a ata do dia 06/07, sendo aprovada por unanimidade, sem restrições, passando, após, à ORDEM DO DIA colocando em discussão e votação o Regime de Urgencia para apreciação da Mensagem 028/22 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão a Emenda Aditiva de autoria do Vereador Pedro, propondo o acréscimo do art. 4º. A, acerca das emendas impositivas, nos termos do art. 132 A da Lei Orgânica Municipal, onde usou a palavra o autor, dizendo que não constam as emendas impositivas do Projeto, sendo uma adequação constitucional da Lei Organica Municipal, sendo o Projeto omisso nesse quesito; sendo o Parecer Contrário, indo contra a própria Lei, e que se não não passar entrará com mandado de segurança, para que se cumpra estritamente a Lei Organica. Colocada em votação, foi reprovada por maioria. Colocou em discussão a Emenda Supressiva de autoria do Vereador Pedro, propondo a supressão do parágrafo 1º. Do art. 45 do Projeto, onde usou a palavra o autor, por ser desnecessário, sendo a obrigatoriedade da LOA, que deve estar em conformidade com a LDO. Disse que o Orçamento foi mal planejado, e que toda semana se vota remanejamento de verba, e que a Casa não consegue fiscalizar o Orçamento por conta dessa situação. Colocada em votação, foi reprovada por maioria. Colocou em discussão e votação a matéria, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente passou a EXPLICAÇÃO PESSOAL, onde usou a palavija o Vereador PEDRO GADELHA, dizendo de sua tristeza, pois todas as vezes que são mitigadas as possibilidades de fiscalização da Casa, quem perde é a população, ressaltando que a política é inconstante, e que será coerente com o que pensa, puega e

Moreos Eres Millis

(ule)

1

## PODER LEGISLATIVO

Diretoria de Atas

deseja para Casimiro de Abreu. Disse que a Cämara deveria ser a guardiã das Leis, e que está indo contra a própria LOM, mas que já aconteceu isso antes na Casa, problema com Assessor, e que esperava não mais ocorrer, mas não cabe só a ele, sendo um colegiado e estado democrático. Disse a população que não aceitará essa ilegalidade tão facilmente, e que ingressará com mandado de segurança na Justiça, para que seja reparada e corrigida a falha, por quando a política se sobrepõe, quem paga é a população. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando a Sessão por encerrada. Eu, (Mara Elizabeth Faria Raposo), Diretora de Atas – matr. 004-PL,

lavre a presente Ata, que vai devidamente assinada.

X

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2022.

MARCOS FRESE MILLER

Presidente

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS

1º Secretário

PEDRO YGOR MOTA DOS SANTOS

2º Secretário

